

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Aos vinte e dois dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 25.463.374/0001-74** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 043/2022.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 25.463.374/0001-74						
Item	Descrição	Unid	Valor Unit.	Marca	Qtde.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT C/ 100 UN	PCT	R\$ 3,89	THEOTO	1800	R\$ 7.002,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL	UN	R\$ 56,16	PREMIUM	100	R\$ 5.616,00
25	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO	UN	R\$ 62,59	PREMIUM	400	R\$ 25.036,00
26	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESOS	UN	R\$ 83,22	PREMIUM	200	R\$ 16.644,00
29	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	R\$ 15,11	PREMIUM	150	R\$ 2.266,50
47	KIT COMPLETO P/ INALACAO ADULTO, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	UN	R\$ 7,96	DARU	120	R\$ 955,20
48	KIT COMPLETO P/ INALACAO INFANTIL, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	UN	R\$ 7,96	DARU	120	R\$ 955,20

R\$
58.474,90

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05 15:59:10
-03'00'

TEL: (19) 3812-9200

www.amparo.sp.gov.br

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, desegunda a sexta-feira entre as 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

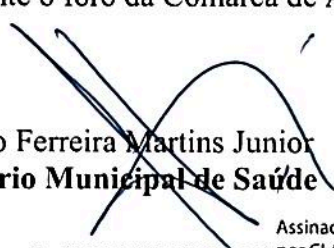
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05 15:59:31
-03'00'

Empresa: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.463.374/0001-74.

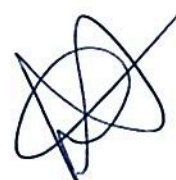
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio/CIC, 55,
Curitiba/PR.

CEP: 81460-140.

Representante: Claudemir José Dos Santos.

RG: 5.885.749-1.

CPF: 841.542.099-49.



TESTEMUNHAS:

1.  – Alcides Pereira
Bueno Neto
CPF: 363.594.258-82
2.  – Ademir Corrêa
CPF: 24.811.227-2

CLAUDEMIR JOSE
DOS
SANTOS:8415420994
9

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05 15:59:51
-03'00"



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 22 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE
DOS
SANTOS:8415420
9949
Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05 16:00:03
-03'00'

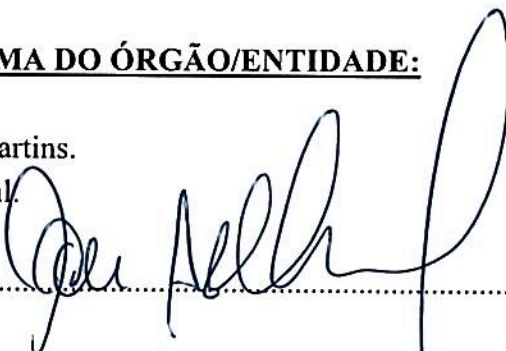
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:



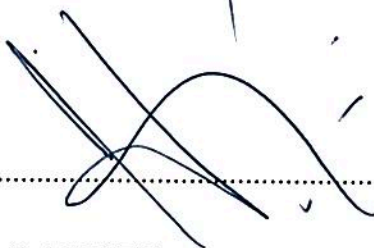
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

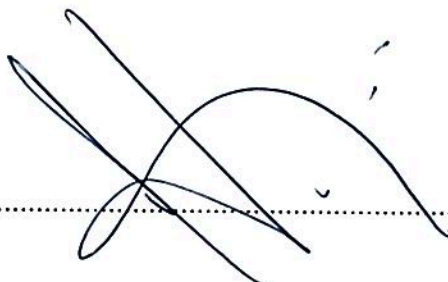
Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: Claudemir José Dos Santos.

Cargo: Procurador.

CPF: 841.542.099-49.

Assinatura:

CLAUDEMIR
JOSE DOS
SANTOS:84154
209949

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05
16:00:15 -03'00'

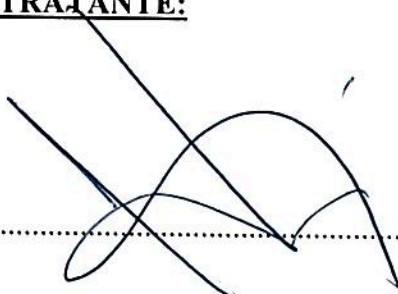
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022.

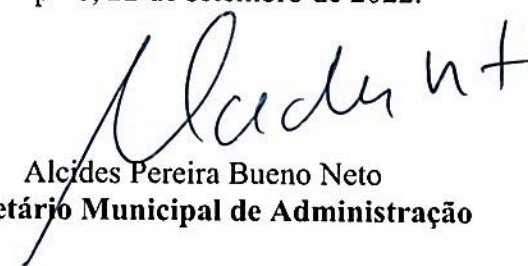
OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 22 de setembro de 2022.



Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

CLAUDEMIR JOSE
DOS
SANTOS:8415420
9949

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE
DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05
16:00:25 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.463.374/0001-74.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 22 de setembro de 2022 e término em 21 de setembro de 2023.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 58.474,90 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 22 de setembro de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDEMIR
JOSE DOS
SANTOS:841542
09949

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2022.10.05
16:00:39 -03'00'



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oseás Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03672/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5885749-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1812, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-001 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 77589279 PC/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe, nº 804, Apto 82, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.620-240, a) para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-1
Data: 22/02/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52864-VDH5:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; b) para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; realizar empréstimos de qualquer natureza ou modalidade, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, avalizar, realizar operações de crédito de qualquer natureza, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128522-6, no valor de R\$ 19,04, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 394,62 VRC - R\$ 76,16 FADEP R\$ 3,81. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202213273042337>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-2
Data: 22/02/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52865-8EZ1:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR

Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929

cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO

0453-P
COD. ESC

FOLHA

051
PROTOCOLO

RUBRICA

PACINA

0091

2707/18

003

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

OITAVO TABELIÃO

LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: cayP2 . Gxxwt . ZD8Cm

Controle: k9jUc . tH3bo

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202213273042337>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-3
Data: 22/02/2021 10:52:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52866-V4B9:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:34:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462202213273042337-1 a 102462202213273042337-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77779dc9fa5e05b064a1ee3811f878acfe123fd1926d8f25197109b36aced009bf47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

